

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053735461

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1127/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1332/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito de diversos assaltos e roubos no Viaduto Martinho Prado, na altura no número 121 - Bela Vista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053735461** e o código
CRC **8C6D15F0**.

Matéria BDSR 53735461/2021/0003161-7 / pg. 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2021/0003161-7

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 053328734

São Paulo, 09 de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1332/2021, solicitando informações a respeito diversos assaltos e roubos no Viaduto Martinho Prado, na altura no número 121 - Bela Vista.

Comando Geral

Senhor Comandante Geral

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir a V.Sa., o presente expediente conforme elencando em link 053044211, após as providências adotadas pelo Comandante Regional da Inspetoria de Divisão Vila Mariana, conforme despacho nos link's 053245783 e 053314294, acompanhamentos, link's 053310756, 053310961, 053311161 e 053314031, esclarecendo que em decorrência dos delitos informados, as equipes motorizadas da GCM estarão realizando rondas periódicas no referido logradouro durante o trajeto das rondas aos próprios municipais, dentro da esfera de competência da instituição, com o intuito de coibir a prática de ações delituosas e crimes de oportunidade, como também, que em decorrência dos referidos crimes os órgãos de segurança pública da região Polícia Civil e Militar foram oficializados por escrito, a fim de que possam analisar os fatos e adotarem as providências, dentro da esfera de competência de cada entidade.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juvândio Alves dos Santos, GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 15/10/2021, às 09:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053328734** e o código
CRC **694C7CDE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 13

Rua Capitão Macedo, 553, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04021-021

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003161-7

Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-13-VM Nº 053245783

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Senhor IS Fernando

Atendendo o solicitado no link 053206356, foi confeccionado o Ofício nº 052/ID13/2021 sendo entregue no 1º DP e Ofício nº 053/ID13/2021 sendo entregue no 11º BPM, solicitando adoção de medidas pertinentes a cada órgão.

Sendo elaborado a Ordem de Serviço Interna nº 50/ID13/2021 para que o efetivo motorizado efetue rondas no Viaduto Martinho Prado, 121 e imediações, visando coibir os crimes de oportunidade e demais ações, dentro da competência legal da Guarda Civil Metropolitana.

Elevo para vossas considerações e demais encaminhamentos.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Fausto de Alcantara, Comandante Regional**, em 07/10/2021, às 18:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



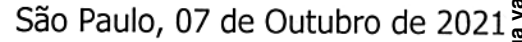
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053245783** e o código CRC **694C066A**.

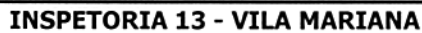


Documento assinado eletronicamente por **Fausto de Alcantara, Comandante Regional**, em 08/10/2021, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

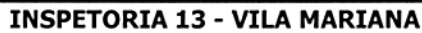


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053314294** e o código CRC **1FC57875**.

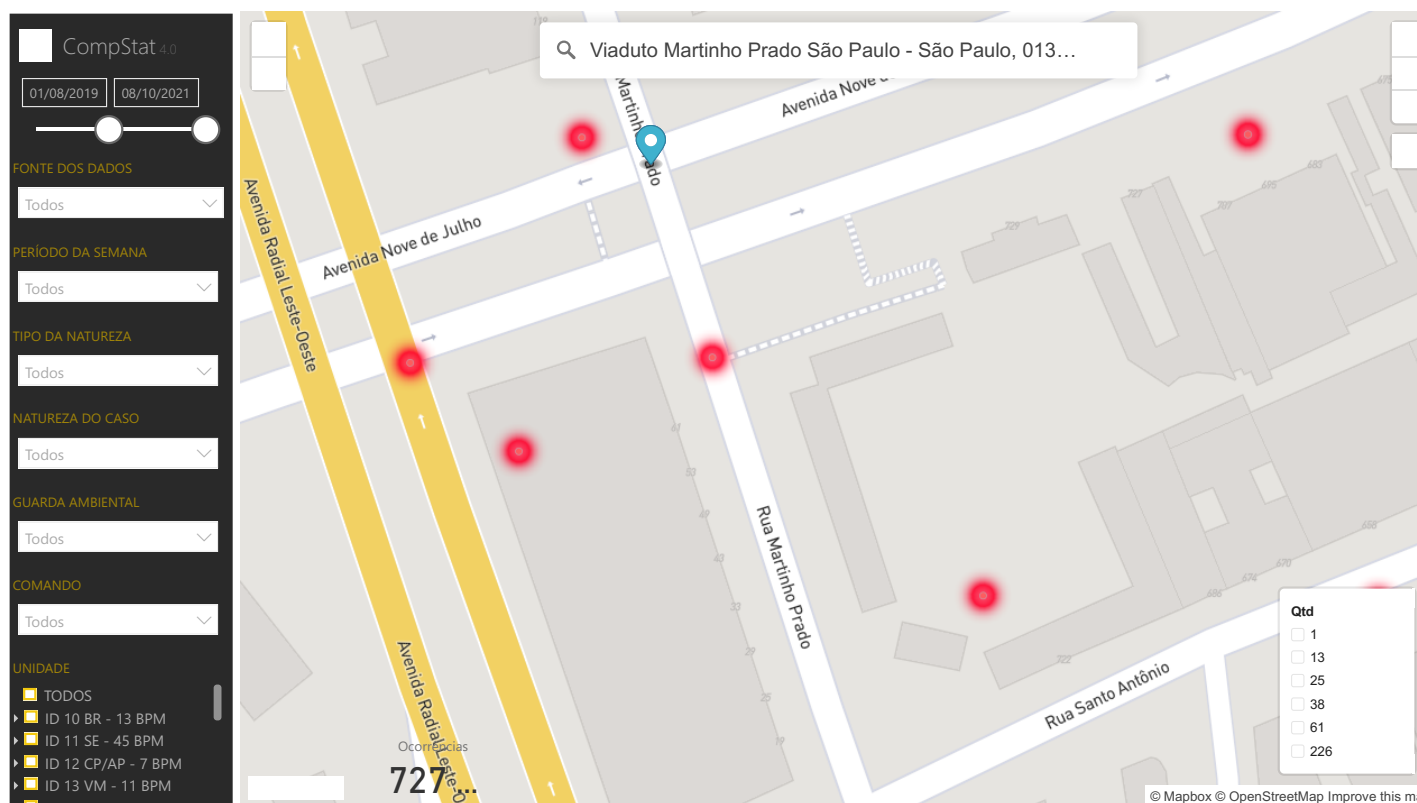




Materia BDR687992020DhadiromathasdigitalizingdialaseamethaparaBajabensilgoburataj
https://www.kopengradnasadpadanaleg.govt/bor/kathei/4Darcinrentoelplv23kD4334281.



Materia BGR687992020DhadiromathasdigitalizingdialaseamaparaBajabensigebnabatip
https://www.kopengradnasadpadanaleg.govt/batibet/Adarindrentoepididid434281.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telephone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0003161-7

Informação SMSU/CG Nº 053528849

São Paulo, 15 de Outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1332/2021, solicitando informações a respeito diversos assaltos e roubos no Viaduto Martinho Prado, na altura no número 121 - Bela Vista.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador,

Restituo o presente com as informações oriundas do Comando do Comando da Guarda Civil Metropolitana as quais relatam que em decorrência dos delitos informados, as equipes motorizadas da GCM estarão realizando rondas periódicas no referido logradouro durante o trajeto das rondas aos próprios municipais, com o intuito de coibir a prática de ações delituosas e crimes de oportunidade, como também, que em decorrência dos referidos crimes os órgãos de segurança pública da região, Polícia Civil e Militar foram oficializados por escrito, a fim de que possam analisar os fatos e adotarem as providências, dentro da esfera de competência de cada entidade, conforme pode ser observado no link 053328734.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 19/10/2021, às 21:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053528849** e o código CRC **BF2DB61E**.